# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 39, DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. 107/2016-GER CSC de 26 de julho de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Victor Duarte Maynard |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 116 - Analista de Infraestrutura |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| SALÁRIO BASE: R$ 6.625,55 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 1 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Jean Carlos Gomes Maia |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 116 - Analista de Infraestrutura |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 1 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abri l de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de agosto de 2016.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR